

PAUTA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA - 2023		PROGRAMAÇÃO		
DATA: 04/04/23		Responsável	Horário	Duração
LOCAL: Sede (Brasília - DF)				
MANHÃ (9:00 - 11:00)				
1	Revisão da Ata e do Extrato da Ata do COAUD: 5ª RO-COAUD, de 13/02/23; 6ª RO-COAUD, de 14/03/23; 2ª RE-COAUD, de 15/03/23.	COAUD	09:10	20min
2	Acompanhamento do atendimento ao COAUD e Audin:	Giovanni Fernandes	09:30	30min
2.1	O COAUD solicitou a Diretoria Executiva que envie esforços para solucionar os problemas apontados no Relatório de Auditoria Interna nº 04/2021, de 13/09/22 (teve como objetivo avaliar, em atendimento ao PAINT-2022, aspectos críticos relativos às rotinas de contratação da Hemobrás, as etapas de Requisição (planejamento) e execução (licitação) das contratações por Pregão Eletrônico)/Solicitação 3 da 18ª RO-COAUD, de 23/09/22.			
2.2	O COAUD solicitou à Presidência que sejam apresentados os desafios e o status da realização de estudo para o redimensionamento do quadro de pessoal administrativo da Empresa; referente à Recomendação Audin n.º REC022017005, (Achado 4.2), expedição em 04/09/2017, cujo prazo de atendimento foi adiado em 1.981 dias.			
2.3	Recomendamos à Hemobrás que avalie a implantação de monitoramento integrado do macroprocesso de contratação de bens e serviços, consistente, por exemplo, na atribuição de responsabilidade a pessoas e/ou setor pelo controle de prazos, identificação de gargalos e supervisão de todas as etapas do processo; referente à Recomendação Audin n.º REC1220018002, (Achado 6), expedição em 30/10/2019; Solicitação 2, 6ª RO-COAUD, de 14/03/23.			
2.4	Recomendamos à Hemobrás elaborar normativo interno com o fito de disciplinar e padronizar os prazos para realização de cada etapa prevista no processo de contratação; referente à Recomendação Audin n.º REC122018003, (Achado 6), expedição em 30/10/2019; Solicitação 3, 6ª RO-COAUD, de 14/03/23.			
2.5	Recomendamos à Hemobrás monitorar o processo judicial nº 0810804-17.2018.4.05.8300 (2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco) e, em caso de decisão judicial que resulte em sanção pecuniária a essa Estatal, apurar a devida responsabilidade pela falha de comunicação relatada; referente à Recomendação Audin n.º REC122018009, (Achado 8), expedição em 30/10/2019; Solicitação 4, 6ª RO-COAUD, de 14/03/23.			
3	Monitoramento dos atendimentos às recomendações da AUDIN, CGU e TCU - Dados até março de 2023 (Decisão nº 5 da 8ª RE-CADM, de 17/08/22).	COAUD	10:00	30min
4	Acompanhamento do Plano de Trabalho do COAUD.	Secretaria COAUD	10:30	30min
5	Elaboração da Minuta da Ata da 8ª RO-COAUD.			